

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.582/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.196.251,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, dúzentos e cinquenta e um reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 18 de outubro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANEXO AO DECRETO № 15.582/2024 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.4	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.604 5	3390 39	250102	1.196.251,00	i
SUPERÁVIT FINANCEIRO			250102	-	1.196.251,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.196.251,00	1.196.251,00

NOTA

FONTE 2.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Port. 1558/2024 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JORGE LUIZ BRAGANCA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.768-2, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 9900032463/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA

Processo nº 9900079220/2024 - Autorizo, na forma da Lei, a Contratação da empresa M&F Assessoria Contábil - CNPJ 30.703.183/0001-72 para a realização de serviços de análise das prestações de contas da SEXEC, por dispensa de Licitação, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017/SEMUG/2024

A Subsecretária Municipal de Governo, **Ana Maria Machado Vieira**, respondendo pelos expedientes da Secretaria Municipal de Governo, conforme Portaria 375/2022, em conformidade com o Processo Administrativo 9900102477/2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo descritos para atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação, no processo que visa aquisição de equipamentos de informática, para instalação e funcionamento de 5 (cinco) postos de atendimento do DETRAN nas Administrações Regionais, conforme consta no Processo Administrativo 9900102477/2024.
Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento de Contratação:

Nome: Bruno Ferraz Valle

Matrícula: 1246720-0 Nome: Sthéfanie Vieira de Paula Cordeiro Caminha

Matrícula: 1246564-0

Nome: Vívian Rodrigues da Costa Matrícula: 1246860-0 Nome: Gustavo Demier Silva e Souza

Matrícula: 1247372-0 Nome: José Paulo Guerreiro da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 81/2024-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 17/2024 ao Termo de Cooperação nº 06/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o ITAÚ UNIBANCO S/A, representada neste ato por CARLOS RENATO PELAGENS e KELLY HARUMI TAGAWA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 06/2022, relativo à concessão pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, sob condições especiais, de empréstimos mediante a consignação em folha de pagamento para os Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 01/10/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto n^0 13.115 de 27 de novembro de 2018, e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo n^0 990/74332/2024. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de setembro de 2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.250,17 (Mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos) os proventos mensais de JORGE LUIZ BRAGANCA, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.768-2, conforme as parcelas

vencimento do cargo integral....R\$ 316,86
Parcela de Direito Pessoal – artigo

98 inciso II da Lei $\,$ no $\,$ 531/85, c/c o Art. 2º da Lei $\,$ no 940/81 $\,$ c/c $\,$ Art5º da Lei $\,$ no $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 10 $\,$ 11 $\,$ 12 $\,$ 13 $\,$ 13 $\,$ 13 $\,$ 13 $\,$ 14 $\,$ 15 $\,$ 16 $\,$ 17 $\,$ 18 $\,$ 19 1.164/93.....R\$ 27,99

TOTAL:.....R\$1.250,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108/SMF/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a seguinte Equipe de Planejamento da contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios novos e prestação de serviços para a manutenção de uma motocicleta, no âmbito do processo 9900051260/2024, a contar de 04/07/2024. Elisa Silva Chambela - Matrícula nº 1.244.843-0

José Carlos Rodrigues Ceciliano- Matrícula nº 1.241.597-0

RIO OFICIA DATA: 19/10/2024



PORTARIA Nº 109/SMF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 18/10/2024, para fiscalizarem a execução do objeto da contratação de aquisição de materiais de Copa e Cozinha. Processo nº 9900025559/2024

Renata da Costa Vieira de Gusmão – Matrícula nº 1.245.309-0 Ingrid Silva Lucas – Matrícula nº 1.246.554-0;

Jayanne Balbino Soares (suplente) – Matrícula nº 1.247.412-0. PORTARIA № 110/SMF/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Alexandre Gamallo Nisenbaum, matrícula nº 1.246.971-0, em substituição ao servidor Flávio de Carvalho Assumpção Rodrigues Esteves, matrícula nº 1.246.270-0, a contar de 18/10/2024, para exercer a função de Gestor de Contratos Substituto, em contratações envolvendo Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, com a responsabilidade de administrar os instrumentos firmados pelo órgão.

ATOS DO COORDENADOR DE PARECER E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC

Processo nº 9900078304/2024 Isenção de IPTU

Requerente: GERALDO DA SILVA LOPES

- A requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:
 Que apresente Petição esclarecendo, detalhadamente, o teor de sua solicitação;
- Em sendo o caso de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, que seja apresentada toda a documentação constante do art. 4º, inciso VII, e suas alíneas, da Resolução nº 65/SMF/2022. **Processo nº 9900007227/2024**

Isenção de IPTU

Requerente: MARCIA COSTA DA SILVA

Exigências:

O requerente a cumprir, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes exigências:

- Apresentar cópia da Certidão do RGI do ímóvel com Inscrição no 208.277-4, com o devido registro da transferência da propriedade imobiliária para o nome da contratante.
- O não cumprimento da exigência no prazo estipulado acarretará o encerramento do feito e seu respectivo arquivamento.

 ATOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Junta de Revisão Fiscal, as tentativas improfícuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do **não conhecimento a impugnação** nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
030011906/2022	306177-1	APP PROPERTIES	08.433.032/0001-
030011898/2022 e	306177-2	ADMINISTRAÇÃO LTDA	92
030011887/2022	306176-3	PROC. LEVY GOMES	366***.***/25
		QUINTANILHA	

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que do deferimento parcial o pedido, com correição do bairro, bem como da inclusão do nome do loteamento na respectiva Inscrição Municipal, nte o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18

mediante e precente zanan, nee termee de artige z 1, paragrare 11, da zer elece, rei				
Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ	
9900073048/2024	96241-5	ROBERTA DE ALMEIDA	055***.***/48	
		CORREA BRAGA	022***.***/56	
		PROC. MARSOL TESTAHY		
		DE MATOS		

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que do deferimento parcial o pedido, com correição do logradouro, em como os demais elementos cadastrais acima listados na respectiva Inscrição Municinal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

medigae manicipal, mediante e presente Lattai, nos termos de artige 21, paragraio 11, da				
Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ	
9900090079/2024	119957-9,119958-	FRANCISMARCOS	517***.***/34	
	7,119959-5,119964-	DE OLIVEIRA		
	5.119965-2 e 119966-0	MIRANDA		

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que do não conhecimento do pedido de implantação, por ilegitimidade na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900035795/2024	-	ALINE DOS SANTOS LINS	081***.***/38
		DUQUE	

ATOS DA COORDENAÇÃO DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL **EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as tentativas improfícuas das comunicações com os contribuintes por Aviso de Recebimento (AR) nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido de reconhecimento da isenção de IPTU/TCIL, na proporção de 100%(cem por cento) , para os exercícios de 2025 a 2029 nas respectivas Inscrições Municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900024488/2024	113273-7	JEZABEL ASEVEDO	036***.***/80
		CORGUINHA	
9900028472/2024	94017-7	VERA CONCEIÇÃO LIMA DA	004***.***/04
		SILVA	
9900061197/2024	012043-6	ALDAIR DE OLIVEIRA	832***.***/68

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que do encerramento do presente feito sem apreciação do mérito na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

RIO OFICIA DATA: 19/10/2024



Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900006730/2024	10244-3	IGOR RAMOS DE FARIA PROC. MILENA MOTTA DE ASSUMPÇÃO	101***.***/28 085***.***/42

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Corrigenda: Na publicação da Portaria nº 04/2024 de 20/03/2024, onde se lê Processo nº 9900026713/2024, leia-se Processo nº 9900096803/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

MARCOS LUSTOSA DE C. FARIA – Rua Acaccio Erthal, 25, Quadra 426, Lt 11- Cafubá – 34295; VIVIAN MAGALHÃES DA SILVA – Rua Jorn. Carlos Silva, Lote 10, Quadra 343 – Cafubá – 34296; O RESPONSÁVEL – Av. Alm. Tamandaré, 28666; - Piratininga - 34297

ROSANA APARECIDA R. G. C. SILVA – Rua Ernesto Imbassahy Melo, 127 – Piratininga – 34285; JOSÉ EDUARDO M. SIQUEIRA – Rua Duque Dias Siqueira, 67 – Piratininga – 34287; PAULO CEZAR DA CONCEIÇÃO – Rua Dr. Tabajara Araujo Gama, 459 – Piratininga – 34288; RICARDO ALBUQUERQUE DA ROCHA – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 5699 Maravista – 34291; LUCAS ALVES BEZERRA – Rua Francisco Nascimento, 326 - Serra Grande – 34294; ALCIR COSTA JUVENAL – Rua Aldemar de Paiva, 221 – Badu – 33540; MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Estrada Velha de Marica, 180 Rio do Ouro34049; CELIA R. M. MOISES – Rua Uruguai, 230, casa 27 – Matapaca – 34043; ROBERTO M. DE LIMA – Estrada Caetano Monteiro, 1996 – Pendotiba – 34402; LUCIA FERNANDES MONTEIRO – Rua Marilda Gonçalves do Nascimento, 16 – Matapaca – 34048; HEDILSON PORTO – Estrada Frei Orlando, 25 – Jacaré – 34703; BERILO FOLLADOR – Rua Candido Portinari, 68 - Vila Progresso – 34701.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 8348 Sessão Ordinária da 14812 realizada aos sais dias do mês de agosto de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas e f

Ata da 834ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos seis dias do mês de agosto de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 833ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

3.3 Corrigenda:

Leia-se:

Publicação da 834ª Sessa	o (17/09/2019)	onde se le:
		080/2036

080/203627/2019	Indeferido
080/203627/2019	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 128/2024, para apoio ao evento esportivo Life 220 Águas Abertas-Ilha Menina, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do

- Município-art.253 e seguintes, processo 9900078477/2024.
 -Marcis Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
- -Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO № 128/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Life 220, com intuito de apoiar o evento esportivo Águas Abertas-Ilha Menina, que será realizado no dia 24 de novembro de 2024 na Praia de Itaipú, no valor de R\$ 42.800,00(Quarenta e dois mil e oitocentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 128/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900078477/2024, data 17/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DO SECRETÁRIO EXTRATO Nº 038/2024

EXTRATO Nº 038/2024 Contrato nº 07/2024 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municípial de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SUPPLYCORP SOLUTIONS LTDA, OBJETO: Contratação de serviços comuns de locação de máquinas de café, com fornecimento de insumos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VERBA: Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 9900086397/2024, bem como cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. NOTA DE EMPENHO: 002841/2024. DATA DO EMPENHO: 30/09/2024. FISCAIS: Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 1243077-0, Rafael de Melo Amaral– Matrícula: 1237111-0 e Helio Maturana Neto - Matrícula: 1246411-0.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA FMS / SUAD Nº 300/2024

PROCESSO Nº 9900098205/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 193/2024, Publicada no Diário Oficial de 09/05/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de ferramenta que due diligence e background check de pessoas físicas e jurídicas com base em informações constantes de bancos de dados públicos,

privados e/ou pagos para apoiar a análise de integridade de agentes econômicos e parceiros realizada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS)

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Maristela Teixeira Moreira	436.705-8
Integrante Técnico	Daniel Medeiros Barta	437.518-4
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

RIO OFICIA

DATA: 19/10/2024



Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automáticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente aquisição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor da Contratação	Daniel Cortez de Souza Pereira	438.319-6
Fiscal administrativo	Thiago Gomes Vianna	438.340-2

Art. 6º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA FMS/SUGETE N º. 296/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Técnica em Enfermagem JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.833-2, 01 (um) mês restante de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 4º quinquênio, do período de 20/04/1993 a 20/04/2023, para ser usufruído a partir de 01/12/2024 e a terminar em 30/12/2024. Ficando 06 (seis) meses do 5º e 6º quinquênios para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível o início de um período e o término do outro, em caso de períodos fracionados. Referente ao processo: 9900038624/2024.

PORTARIA FMS/SUGETE N º. 298/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde REGINA OLIVEIRA VIEIRA, Nível Elementar, do Quadro Permanente, matrícula nº 433.800-0, 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 5º quinquênio, do período de 17/07/1996 a 10/07/2021, para serem usufruídos a partir de 04/12/2024 e a terminar em 03/03/2025. Referente ao processo: 9900054696/2024

P O R T A R I A FMS/SUGETE N º. 299/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Auxiliar de Enfermagem JACQUELINE APARECIDA BAUER OLIVEIRA, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 434.449-5, 01 (um) mês restante de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 4º quinquênio, do período de 06/09/2000 a 09/10/2020, para serem usufruídos a partir de 01/12/2024 e a terminar em 30/12/2024. Referente ao rocesso: 9900059196/2024

P O R T A R I A FMS/SUGETE N º. 300/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Auxiliar em Enfermagem IONE SANTOS DE ALMEIDA, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.811-8, 01 (um) mês restante de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 5º quinquênio, do período de 23/03/1993 a 18/03/2018, para ser usufruído a partir de 01/12/2024 e a terminar 30/12/2024. Ficando 03 (três) meses do 6º quinquênio para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível o início de um período e o término do outro, em caso de períodos fracionados. Referente ao processo: 9900040345/2024.

PORTARIA FINS/SUGETE Nº. 301/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº

15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Odontóloga REGINA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula nº 432.247-5, 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 6º quinquênio, do período de 07/10/1992 a 01/10/2022, para serem usufruídos a partir de 02/12/2024 e a terminar em 01/03/2025. Referente ao processo: 9900075756/2024. Abono Permanência – Deferido - 9900069229/2024 – ROSELY DE OLIVEIRA PAZ

Processo 9900089457/2024 - Averbação de Tempo de Serviço - Ana Paula de Jesus Aragão - Deferido. Licença Especial – Deferida - 200/0976/2015 – SILVANA MARIA PIMENTEL LOPES MACHADO

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com o artigo 40, § 4º, III da CF, c/c a Súmula Vinculante nº 33/14 do STF, JOSÉ ANTONIO NUNES BARROS NETO, Médico Socorrista, Matrícula n.º 431.824-2, Classe A, Referência VII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos a serem fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º e 15 da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200013257/2021, de 21/12/2021.

ERRATA CMS/NIT nº 03/2024

No Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Edital de Eleição e Composição Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Niterói – CISTT/NIT em seu Anexo I – Calendário Geral do Processo Eleitoral. Onde se lê:

ANEXO I -Calendário Geral do Processo Eleitoral

Etapa	Data
Publicação do Edital de Convocação	09/10/2024
Período de realização das inscrições	09/10 ás 21/10/2024
Publicação da relação de entidade e movimentos	28/10/2024
credenciados e seus respectivos representantes.	
Interposição de recurso	28/10 a 30/10/2024
Resultado do Julgamento dos recursos	05/11/2024
Plenária da Eleição	11/11/2024
Credenciamento dos representantes das entidades e	11/11/2024 a partir
movimentos sociais inscritos	de 12h
Publicação do Resultado de Eleição	21/11/2024
Indicação dos representantes das entidades eleitas para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do	Até 02/12/2024
Trabalhador e Trabalhadora	
Indicação dos representantes das entidades para compor	Até 02/12/2024
a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e	
Trabalhadora conforme o item C deste edital	
Posse dos membros da CISTT em Reunião Extraordinária	Á confirmar
do Conselho Municipal de Saúde de Niterói	

Leia-se:

ARIO OFICIA DATA: 19/10/2024



ANEXO I -Calendário Geral do Processo Eleitoral

ANEXO I - Galcin	uario derai do Frocess
Etapa	Data
Publicação do Edital de Convocação	09/10/2024
Período de realização das inscrições - 10 (dias úteis)	09/10 ás 22/10/2024
Publicação da relação de entidade e movimentos	25/10/2024
credenciados e seus respectivos representantes.	
03 (dias úteis)	
Interposição de recurso - 03 (dias úteis)	30/10 a 04/11/2024
Resultado do Julgamento dos recursos - 03 (dias úteis)	07/11/2024
Plenária da Eleição	11/11/2024
Credenciamento dos representantes das entidades e	11/11/2024 a partir
movimentos sociais inscritos	de 12h
Publicação do Resultado de Eleição	19/11/2024
Indicação dos representantes das entidades eleitas para	Até 29/11/2024
compor a Comissão Intersetorial de Saúde do	
Trabalhador e Trabalhadora	
Indicação dos representantes das entidades para compor	
a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e	Até 29/11/2024
Trabalhadora conforme o item C deste edital	
Posse dos membros da CISTT em Reunião Extraordinária	Á confirmar
do Conselho Municipal de Saúde de Niterói	

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA DAF N.º 116/2024 | EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, e considerando a necessidade de formalização da designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que visa a aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas das unidades, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	BRENEY GONÇALVES PEREIRA	2641-7
Integrante	FRANCINE RAMOS DE OLIVEIRA MOURA	
Requisitante	AUTONOMO	1095-2
Integrante		
Administrativo	MADELENE TORRES DA SILVA PORTUGAL	1315-3

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Proc. 210000083/2018 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0063811-59.2019.8.19.0002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991. RESOLVE:

PORTARIA FME Nº 1718/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 23/09/2024 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Lizia da Silva Rebouças, no cargo de Professor I ESP I, matrícula 11238.007-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 9900096562/2024

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados a contar de 23/09/2024 os proventos mensais de Lizia da Silva Rebouças aposentada pela Portaria FME nº. 1718/2024, de 14/10/2024, no cargo de Professor I ESP I matrícula 11238.007-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

PORTARIA FME Nº 1717/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, a contar de 13/08/2024 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Marta Cavalcanti da Silva Mendonça, no cargo de Professor I NS IV matrícula 11234.766-4 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 9900095074/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais, a contar de 13/08/2024, de **Marta Cavalcanti da Silva Mendonça** aposentada pela Portaria FME/1717/2024 de 14/10/2024 no cargo de **Professor I NS IV**, matrícula nº. 11234.766-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **Valor total dos proventos**: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3932, de 11/07/2024

publicada em 12/07/2024 R\$ 4844,94

.....R\$ 4844,94 Total

PORTARIA FME Nº 1716/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, a contar de 30/08/2024 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Ana Quitéria Cordeiro de Souza Conceição, no cargo de Agente de Administração Educacional ESP III, matrícula 11235.615-2 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 9900090862/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais, a contar de 30/08/2024, de Ana Quitéria Cordeiro de Souza Conceição aposentada pela Portaria FME/1716/2024, de 14/10/2024 no cargo de Agente De Administração Educacional ESP III, matrícula nº. 11235.615-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 19/10/2024



Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004 e a Lei nº 3932, de 11/07/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei n.º 531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/203 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3932, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, Maria das Graças Barbosa Porto no cargo de Professor I ESP V matrícula 11233.414-2 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 9900089114/2024. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de Maria das Graças Barbosa Porto , aposentada pela Portaria FME/1715/2024 de 14/10/2024 no cargo de PORTARIA FME Nº. 1714/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1989, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, Lei nº 3932, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, **Danielle Leite Corrêa** no cargo de **Professor I ESP V** matrícula **11233.215-3** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. **9900088567/2024.** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de **Danielle Leite Corrêa** aposentada pela Portaria FME/1714/2024 de 14/10/2024 no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº 11233.215-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas: PARCELA DE DIREITO PESSOAL Total..R\$ 10.292,44 PORTARIA FME Nº. 1713/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 17 da Lei nº. 1164/1993, publicada em 13/02/1993, revogada pela Lei nº 3251/2016 publicada em 30/12/2016 e a Lei nº 3932/2024, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, Maria Lucia da Rocha Xavier no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11220.064-0 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 9900087745/2024.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Maria Lucia da Pocha Xavier, aposentada pela Portaria EME/1713/2024 de 14/10/2024 po cargo de PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013 de 537.24 Gratificação de Tempo Integral – 90% calculados sobre o vencimento base - em face de decisão judicial n.º 0050457-98.2018.2.8.19.0002 /TJ/RJ no processo n.º 210000206/2015 publicado em 20/08/2024. ... R\$7547,79 (Deliberação n.º 2.675/69) (Deliberação n.º 2937/75) Referência: Processo n.º 210000206/2015.R\$ 21.067,61 Total... PORTARIA FME №. 1630/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3932, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, Filomena Pereira Fernandes no cargo de Professor IIE ESP V, matrícula 11233.347-4 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 9900082243/2024. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados os proventos mensais de **Filomena Pereira Fernandes**, aposentada pela Portaria FME/1630/2024 de 14/10/2024 no cargo de **Professor IIE ESP V**, matrícula nº.11233.347-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: PARCELA DE DIREITO PESSOAL Total R\$ 9784,18 Exonerar, a contar de 04 de outubro de 2024, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, LYA PACIELLO PARUOLO, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 112380219, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1722/2024.

Processo 9900099008/2024.

RIO OFICIAL DATA: 19/10/2024



Tornar insubsistente a publicação de 14/09/2024, Licença Especial - Deferido, Proc.9900084877/2024 - Simone dos Santos Botelho.

Readaptação - Deferido

Proc.9900077457/2024 – Carlos Henrique Silva Araujo. Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc.9900095992/2024 – Verônica Rangel de Souza.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900090548/2024 - Georgine Botelho Tostes. Proc.9900098970/2024 – Georgine Botelho Tostes.

Proc.9900088103/2024 – Ingrid de Souza Silva.

Abono Permanência – Deferido Proc.9900100778/2024 – Vera Lucia de Souza Silveira Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido Proc.9900099152/2024 – Kézia Soares de Souza.

Salário Família – Deferido Proc.9900099861/2024 – Débora Braga Modesto.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100207/2024. Recurso ao Edital. Recorrente: Brazão Eldrá. Assunto: Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela licitante.
Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100209/2024. Recurso ao Edital. Recorrente: Mad

Segurança e Vigilância Ltda. Assunto: Recurso ao Edital. Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela empresa licitante

Pregão Eletrônico n.º 90005/2024, Processos Administrativos n.º 9900058850/2024 e n.º 9900100191/2024. Assunto: Recurso ao Edital. Recorrente: Time Cine - Broadcast Ltda. Decisão: Negado provimento ao recurso interposto pela licitante.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 168/2024.

O PRESIDENTE DA NITERÓI - PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

DECLARAR, em aditamento a Portaria 726/2023, publicada em 06/05/2023, que aposentou a servidora SELMA ADELAIDE RODRIGUES DE MORAES, no cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1240.846-0, para incluir o artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal n.º 531/1985 na fundamentação da aposentadoria da servidora, a contar de 01/10/2024, conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, mediante o apurado no processo administrativo n.º 9900097438/2024

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 01/10/2024, conforme estabelece o artigo 347, §4º, do Decreto n.º 3.048/1999, em R\$ 1.561,67 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), os proventos mensais da servidora SELMA ADELAIDE RODRIGUES DE MORAES, aposentada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível NS-1, do Quadro Permanente da Administração Direta do Município de Niterói, matrícula n.º 1240.846-0, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 06/05/2023, em face do apurado no processo administrativo n.º

9900097438/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos proventos – Lei n.º 3.932/2024, publicada em 12 de julho de 2024, c/c o artigo 40, §1º, inciso II, §3º e §17, todos da CRFB/88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/2004, proporcional a 4.529/10.950 avos ... R\$ 1.561,67

> TOTAL:R\$ 1.561,67

Autorização de Dispensa de Licitação

Processo Eletrônico nº 9900042506/2024- Autorizo a despesa referente a aquisição e instalação de 05 (cinco) refis de filtro de purificador de água, no valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa GWA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.019.120/0001-52. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900057973/2024 - INDEFERIDO.

PROCESSO n.º 9900083461/2024 - **DEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900101126/2024 - INDEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 355/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 − Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 61 do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900082071/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a velocidade máxima de veículos de 30 Km/h na Rua Augusto Gomes Sobrinho - Engenho do Mato, em ambos os sentidos, consoante placa de sinalização vertical de regulamentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº 9900098474/2024

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº

13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 86.781.069/0001-15). **Objeto:** Pagamento de duas inscrições para o curso Zênite On Line "CAPACITAÇÃO ON LINE: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS, INCLUSIVE DAS ESTATAIS". **Valor:** R\$ 5.400,00

(cinco mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6228, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.501.02. **Processo Administrativo**: 9900098474/2024.

Na Portaria NitTrans nº 334/2024 publicada em 27 de setembro de 2024:

Onde se le: Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga comum na baia de reentrância localizada na Rua Ator Paulo Gustavo nos números 106 e 112, de segunda a sábado, de 9:00 H às 16:00 H.

Leia-se: Art. 1º Instituir área para realização de carga e descarga comum na baia de reentrância localizada na Rua Ator Paulo Gustavo nos números 106 e 112, de segunda a sábado, de 06h às 17h.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

PROCESSO Nº 9900076509/2024

Informamos que, em virtude da mudança da data de comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2024 para 1 de novembro de 2024, conforme decreto publicado no dia 12 de outubro de 2024, a data para a abertura da sessão pública no sistema Comprasnet passará a ser no dia 4 de novembro de 2024, às 9 horas, retificando a publicaçãodo dia 18 de novembro de 2024.

TERMO ADITIVO DE № 02/24 AO CONTRATO DE № 23/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN -Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa, ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro



de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Natureza das despesas: 3390.40.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.126.0145.6311 e Nota de Empenho: 0529/2024, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condicões.

combigues.

Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves Alfradique, Mat. 70.252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Fábio Ferreira Silva MAT. 131.296. Processo Administrativo de nº 9900051123/2024.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.031/2024 (90033/2024-COMPRASNET) — Processo Administrativo nº. 9900051250/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO DO SALINAS EM JURUJUBA (FLAMENGUINHO)", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA — CNPJ: 27.519.464/0001-65 pelo valor total de R\$ 2.992.387,70 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) com redução de 8% (R\$ 260.207,60) do valor estimado, com prazo de execução de 7(SETE) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenno. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2024 — Processo Administrativo nº. 9900059402/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS DÁ COMUNIDADE DO PALÁCIO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 46.710.879/0001-66, pelo valor total de R\$ 443.600,00. (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) com redução de 30,01% (R\$190.178,14), do valor estimado, com prazo de execução de 03(TRÊS) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (90038/2024-COMPRASNET) — Processo Administrativo nº. 9900059239/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS NA COMUNIDADE RATO MOLHADO", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, MELLO COSNTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA — CNPJ: 32.699.368/0001-86, pelo valor total de R\$ 429.399,99 (quatrocentos e vinte nove mil trezentos e noventa e noventa e nove centavos) com redução de 29,99% (R\$184.007,96) do valor estimado, com prazo de execução de 03 (TRÊS) meses, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP PREGÃO ELETRÔNICO n°. 90047/2024 Proc. 9900042611/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras contra incêndio para utilização no túnel Charitas — Cafubá — Niterói — RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de novembro de 2024, às 11h (onze), no site http://www.comprasnet.gov.br; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br CORRIGENDA

Na publicação datada de 05/10/2024, Referente à (HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº.32/2024 (90035/2024 - COMPRASNET), Onde se lê: prazo de execução de 04(QUATRO) meses, Leia-se: prazo de execução de 03(TRÊS) meses.